



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), RETIFICA, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia **22 de abril de 2020** e encerrando-se no dia **22 de maio de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar-se, em caráter excepcional, do aplicativo WhatsApp pelo número (31) 99459-6134, para realizar a inscrição neste Concurso, das 10h às 12h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Inclui-se:

3.1.1.1. O número de telefone disponibilizado no item 3.1.1 será de atendimento **EXCLUSIVO** pelo aplicativo WhatsApp, por meio de mensagens de texto, sendo os respectivos boletos bancários enviados aos candidatos pelo aplicativo WhatsApp.

3.1.1.2. A finalização da inscrição on-line, nos termos do item 3.1.1, ficará condicionada ao envio correto e completo, pelo candidato, de todas as informações a serem solicitadas no atendimento.

Leia-se como segue e não como constou:

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo e-mail duvidas@rboconcursos.com.br, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no Assunto do E-mail: "**Câmara Municipal de Extrema Concurso Público 01/2020 – "Cond. Especial"**".

Leia-se como segue e não como constou:

3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação, **estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado a data e horário do envio do e-mail.**

Leia-se como segue e não como constou:

3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por **e-mail, conforme estabelecido no item 3.16.**

NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

4.2.3. Envia o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1, 4.1.2.1 ou 4.1.3.1 (conforme o caso), até **29 de abril de 2020**, pelo e-mail duvidas@rboconcursos.com.br, à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda**, identificando no Assunto do e-mail: "**Isenção para a Câmara Municipal de Extrema - Concurso Público Edital 01/2020.**"

Leia-se como segue e não como constou:

4.5. O formulário de solicitação de isenção enviado **por e-mail, conforme disposto no subitem 4.2.3, refere-se a um único candidato.**

NO CAPÍTULO 5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Leia-se como segue e não como constou:

5.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** pelo e-mail duvidas@rboconcursos.com.br, identificando o nome do Concurso Público no Assunto do E-mail: **Câmara Municipal de Extrema – Concurso Público 01/2020 – Candidato PCD**, os documentos digitalizados a seguir:

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Extrema.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Extrema, 22 de abril de 2020.

LEANDRO MARINHO
Presidente